



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO

CONVOCATÓRIA

Em cumprimento das normas legais e regimentais aplicáveis, convoco uma reunião da Assembleia para o dia 7 de julho de 2016, às **21h00**, a realizar na sala das sessões, para continuação da sessão ordinária iniciada em 27 de junho de 2016, nos termos da ordem de trabalhos já divulgada:

4. Apreciação sob o tema “Implementação no município do Porto do programa para consumo assistido previsto no art. 65º do DL n.º 183/2001, de 21 de Junho” (assunto apresentado pelo BE ao abrigo do disposto no art. 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do art. 10º Regimento da Assembleia Municipal).

5. Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

Porto, 29 de junho de 2016.

O Presidente da Assembleia Municipal



(Miguel Pereira Leite)